CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO
2024-023689

Yuri Amorim da Cunha, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 23.780
IMOVEL: UM TERRENO MEDINDO 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 22M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 0 DA QUADRA 0, POPULAR, SITUADO À RUA RODRIGUES ALVES NO., POPULAR NO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMOVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETARIO: HEITOR DE ASSUNCAO SANTIAGO FILHO - ESPOLIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFISSAO (ESPOLIO), CPF: 000000000-00, IDENTIDADE: ESPOLIO, ENDERECO: ESPOLIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 28 DE AGOSTO DE 2008. OFICIAL.

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2008.
R-01-023780-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO DOURADO DE AZEVEDO, LIVRO 162 FLS. 44, DATADO DE 14 AGOSTO DE 2008, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR AMANDA TRINDADE TRAJANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO DO LAR, CPF: 012634304-73, IDENTIDADE: 2.640.402-RJ, ENDERECO: NESTA CIDADE DE SANTA RITA PB. PELO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 28 DE AGOSTO DE 2008. OFICIAL.

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2008.
AV-02-023780-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 28 AGOSTO DE 2008, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUIDO UMA CASA RESIDENCIAL, DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA RODRIGUES ALVES NR 691, BAIRRO POPULAR, NESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, CONTENDO: AREA, SALA UNICA, DOIS QUARTOS, COZINHA, WC SOCIAL, EDIFICADA EM TERRENO PROPRIO, QUE MEDE 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 22M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, APRESENTANDO UMA AREA CONSTRUIDA DE 69,76M2 (SESSENTA E NOVE VIRGULA SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS). ADQUIRIDA PELA SRA. AMANDA TRINDADE TRAJANO, JA QUALIFICADA ACIMA, POR CONSTRUCAO PROPRIA, TENDO GASTO NA MESMA A IMPORTANCIA DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PLANTA, ALVARA DE LICENCA - HABITE-SE; ALVARA DE LICENCA PARA CONSTRUCAO, DATADOS DE 12 E 14 DE AGOSTO DE 2008,

EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, ISENTANDO A APRESENTACAO DA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO CND, E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 28 DE AGOSTO DE 2008. OFICIAL.

DATA: 23 DE AGOSTO DE 2008.
R-03-023780-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO E- 144 FLS. 100/100-V, DATADO DE 29 AGOSTO DE 2008, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR ELIANE RIBEIRO NUNES ELIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO AUTONOMO, CPF: 450835414-91, IDENTIDADE: 1.121.701-PB, ENDERECO: BAIRRO POPULAR, SANTA RITA PB. PELO VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 23 DE AGOSTO DE 2008. OFICIAL.

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2012.
R-04-023780-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO DOURADO DE AZEVEDO, LIVRO 166 FLS. 109, DATADO DE 17 AGOSTO DE 2012, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR INGRID RIBEIRO FARIAS DE FRANCA - MENOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 000000000-00, IDENTIDADE: 3.880.194-PB, ENDERECO: NAO CONSTA. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEUS GENITORES: SEVERINO FARIAS DE FRANCA E SUA ESPOSA D. EDIJANE RIBEIRO NUNES, POR COMPRA FEITA A ELIANE RIBEIRO NUNES E SEU ESPOSO SR. JOSE FENRANDES ELIAS DA SILVA, PELO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 29 DE AGOSTO DE 2012. OFICIAL.

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
AV-005-023780-INCLUSÃO DO CPF - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 063867 - PROTOCOLO (SERVENTIA): 2021-05825 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO EMITIDO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021, PELA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL INGRID RIBEIRO FARIAS DE FRANÇA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DO RG N.º3880194-SSP/PB, INSCRITA NO CPF N.º 132.777.984-61, ENDEREÇO ELETRÔNICO: FARIASINGRID07120@GMAIL.COM, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CASTELO BRANCO, N.º 34, POPULAR, SANTA RITA/PB, PARA CONSTAR QUE A MESMA, INGRID RIBEIRO FARIAS DE FRANÇA, ESTA INSCRITA NO CPF N.º 132.777.984-61, CONFORME DOCUMENTAÇÃO JUNTADA. EMOLUMENTOS: 91,58; FEPJ: 16,85; MP: 1,47; ISS: 4,58 E FARPEN: 17,02; TOTAL: 131,50; PAGOS CONFORME GUIA SARE N.º 0020289492. SELO DIGITAL: ALW88460-1Q9U. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
R-006-023780-CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 063697 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2021-05825 - PROCEDE-SE AO REGISTRO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº

0010256841, DATADA DE 14/09/2021, EMITIDA POR SEVERINO FARIAS DE FRANÇA, BRASILEIRO, VEREADOR, DIVORCIADO, QUE DECLARA NÃO CONVIVER EM UNIÃO ESTÁVEL, PORTADOR DO RG N.º 1330148-SSP/PB, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 603.606.234-68, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: SEVERINOFARIAS@YAHOO.COM.BR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CASTELO BRANCO, N.º 34, POPULAR, SANTA RITA/PB, EM FAVOR DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 90.400.888/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, N.º 2235 E 2041, CEP: 04543-011, SÃO PAULO/SP, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEUS PROCURADORES: EUNICE BONIFACIO PEREIRA, BRASILEIRA, CASADA, BANCARIA, PORTADOR DO RG N.º 2669486-SSP/PB, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 047.752.994-17, E JOÃO GERALDO MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, TITULAR DO RG N° 85552818, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 013.027.507-71, CONFORME INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO LAVRADO EM 01/12/2020, NO 9º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, DO LIVRO N.º 11.195, ÁS FLS. 337, E SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADO EM 14/07/2021, NO 10º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, DO LIVRO N.º 2776, ÀS FLS. 193 A 296, DO LIVRO N.º 2776, NO 10º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP. TENDO COMO GARANTIDORA: INGRID RIBEIRO FARIAS DE FRANÇA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DO RG N.º 3880194-SSP/PB, INSCRITA NO CPF N.º 132.777.984-61, ENDEREÇO ELETRÔNICO: FARIASINGRID07120@GMAIL.COM, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CASTELO BRANCO, N.º 34, POPULAR, SANTA RITA/PB. NESTA CÉDULA CONSTA O QUADRO DE RESUMO: I - DO EMPRÉSTIMO A - DATA DE EMISSÃO: 14/09/2021 B - LOCAL DE EMISSÃO E PAGAMENTO: SÃO PAULO UF: SP C - VALOR DO EMPRÉSTIMO: R$ 68.382,69 D - VALOR DO LOF: R$ 2.491,37 FINANCIADO (X) SIM () NÃO E - TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R$ 3.300,00 FINANCIADO (X) SIM ( ) NÃO F - VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R$ 74.174,06 G - VALOR ESTIMADO DA PARCELA: R$ 895,96 H -CONTA CORRENTE: I -CONTA: 01003254 - 2 AGÊNCIA: 1190 BANCO N.º 033 TITULARIDADE CPF: 603.606.234-68; II -FINALIDADE: PAGAMENTO ENCARGOS MENSAIS III -PRAZO: [INDETERMINADO - ATÉ A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA DO EMPRÉSTIMO] IV - AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA CORRENTE CONTEMPLA: EMP - GARANTIA - PÓS LIBERAÇÃO - 2ª VERSÃO - SETEMBRO 2020 A -ENCARGO MENSAL VENCIDO (X) SIM () NÃO B -USO DO LIMITE DA CONTA (CHEQUE ESPECIAL) (X) SIM ( ) NÃO, II - CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO A - JUROS REMUNERATÓRIOS EFETIVOS: 1,0000% AO MÊS 12,6825% AO ANO B - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS: MENSAL C - QUANTIDADE DE PARCELAS: 240 D - PERIODICIDADES DAS PARCELAS: MENSAIS E - VENCIMENTO DA 1º PARCELA: 14/11/2021 F - VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 14/09/2041 G - ENCARGOS MORATÓRIOS: (I) JUROS: 1% AO MÊS (II) MULTA: 2% H - CUSTO EFETIVO TOTAL - CET: 13,96 % AO ANO - ESCOLHA DE 01 MÊS SEM PAGAMENTO (AMORTIZAÇÃO E JUROS): (X) NÃO ( ) SIM - MÊS ESCOLHIDO: X.X.X.X.X.X.X III - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE A - VALOR: R$ X.X.X.X.X.X.X B - FORMA: X.X.X.X.X C - BANCO: X.X.X.X AGÊNCIA: X.X.X.X.X.X CONTA CORRENTE: X.X.X.X.X.X IV - SEGURO SEGURADORA ESCOLHIDA PELO EMITENTE: ZURICH SANTANDER BRASIL S.A. (CP RESIDENCIAL) CNPJ N2 06.136.920/0001-18 EMITENTE: SEVERINO FARIAS DE FRANÇA %

PARTICIPAÇÃO: 100,00 VALOR DO PRÊMIO: MORTE E INVALIDEZ - MIP: R$ 71,83 DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL - DFI: R$ 6,66 PAGAMENTO MENSAL VENCIMENTO DO 1º PAGAMENTO DOS PRÊMIOS 14/09/2021; EMP - GARANTIA - PÓS LIBERAÇÃO - 2ª VERSÃO - SETEMBRO 2020. IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB. ÔNUS: VALOR DE AVALIAÇÃO PARA VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$ 124.000,00 PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO: 30 DIAS. PARA SEGURANÇA DO PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA, COM TODOS OS ENCARGOS PACTUADOS, O EMITENTE/CREDITADO DEU AO BANCO, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O BEM IMÓVEL REGISTRADO NESTA SERVENTIA. O EMITENTE PAGARÁ TODAS AS RESPONSABILIDADES DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, ORA REGISTRADO, NA AGÊNCIA QUE O CONCEDEU, OU ONDE ESTE FOR COBRADO OU RECLAMADO PELO BANCO. OBRIGAM-SE AS PARTES A TODAS E DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA PRESENTE CÉDULA, DA QUAL FICA UMA VIA ARQUIVADA. EMOLUMENTOS: 370,87; FEPJ: 68,24; MP: 5,93; ISS: 18,54 E FARPEN: 22,71; TOTAL: 486,29; PAGOS CONFORME GUIA SIGRE N.º 02091744. SELO DIGITAL: ALW88454-2GZX. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2024.
AV-007-023780-INCLUSÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL) - PROTOCOLO (LIVRO 1): N.º 076772 - PROTOCOLO (SERVENTIA): 2023-06491 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO FORMULADO EM 08 DE ABRIL DE 2024 ASSINADO PELA PARTE INTERESSADA: DANIELA BRAGA GUIMARÃES, BRASILEIRA, CASADA, ADVOGADA, PORTADOR (A) DO RG/RNE 19.835, ORGÃO EMISSOR : OAB/PE, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 022.681.344-40, ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVIS, Nº 285, SALA 1201, ILHA DO LEITE, RECIFE/PE, PARA CONSTAR A INCLUSÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA CERTIDÃO DE CONFRONTANTES N° CI.0350/24 PROCESSO N° 1487/2024 EMITIDA EM 11 DE MARÇO DE 2024 PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MAT.:20131132), QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB SOB O N.º 0205200930000000. EMOLUMENTOS: R$ 112,96; FEPJ: R$ 20,78; MINISTÉRIO PÚBLICO: R$ 1,81; FARPEN: R$ 35,05; ISS: R$ 5,65; TOTAL: R$ 176,25. PAGOS CONFORME GUIA DE EMOLUMENTOS SARE: 0020731995. SELO DIGITAL: APN91969-K0JR. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 15 DE ABRIL DE 2024.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2024.
AV-008-023780-LIMITES E CONFRONTAÇÕES - PROTOCOLO (LIVRO 1): N.º 076772 - PROTOCOLO (SERVENTIA): 2023-06491 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2024 ASSINADO PELA PARTE INTERESSADA: DANIELA BRAGA GUIMARÃES, BRASILEIRA, CASADA, ADVOGADA, PORTADOR(A) DO RG/RNE 19.835, ORGÃO EMISSOR: OAB/PE, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 022.681.344-40, ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVIS, Nº 285, SALA 1201, ILHA DO LEITE, RECIFE/PE, PARA

CONSTAR, CONFORME CERTIDÃO DE CONFRONTANTES SOB Nº CI.0350/24 E PROCESSO SOB Nº 1487/2024 EMITIDA EM 11 DE MARÇO DE 2024 PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MAT.: 20131132), QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA POSSUI AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A RUA RODRIGUES ALVES, N.º 691, MEDINDO NESTA FRENTE 5,00 METROS DE COMPRIMENTO; LADO DIREITO: MEDINDO 22,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O IMÓVEL QUE FAZ FRENTE PARA A RUA RODRIGUES ALVES, N° 685; LADO ESQUERDO: MEDINDO 22,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O IMÓVEL QUE FAZ FRENTE PARA A RUA RODRIGUES ALVES, Nº 697; E FUNDOS: MEDINDO 5,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O IMÓVEL QUE FAZ FRENTE PARA A RUA NILO PEÇANHA, N° 580. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. EMOLUMENTOS: R$ 112,96; FEPJ: R$ 20,78; MINISTÉRIO PÚBLICO: R$ 1,81; FARPEN: R$ 35,05; ISS: R$ 5,65; TOTAL: R$ 176,25. PAGOS CONFORME GUIA DE EMOLUMENTOS SARE: 0020731995. SELO DIGITAL: APN91970-CF0M. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 15 DE ABRIL DE 2024.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2024.
AV-009-023780-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 076772 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2023-06491 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DO REQUERIMENTO EMITIDO EM 11 DE SETEMBRO DE 2023 PELO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 90.400.888/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, NºS 2041 E 2235, BLOCO A, BAIRRO VILA OLÍMPICA EM SÃO PAULO/SP, CEP 04543-011, REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ESTATUTO, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997, REPRESENTADA NESTE ATO POR DANIELA BRAGA GUIMARÃES, ADVOGADA, PORTADORA DA OAB DE N° 19.835 /PE, PARA CONSTAR QUE O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A INGRID RIBEIRO FARIAS DE FRANCA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 132.777.984-61. A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R$ 74.174,06 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI APRESENTADA (Nº MOVIMENTO 39837), DEVIDAMENTE PAGA NO VALOR DE R$ 2.231,30 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). EMOLUMENTOS: R$ 370,87; FEPJ: R$ 68,24; MINISTÉRIO PÚBLICO: R$ 5,93; FARPEN: 75,65; ISS: R$ 18,54; TOTAL: R$ 539,23. PAGOS CONFORME GUIA SARE Nº 0020731995. SELO DIGITAL: APL07264-FIMQ. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 15 DE ABRIL DE 2024.

CERTIFICO, assim, que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, 2º Ofício de Notas e Registro Geral da Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB – CNS n. 06.896-5, desde sua instalação aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e oito (15/05/1928) até a data atual. **CERTIFICO** que, encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que foi acima transcrita em seu inteiro teor. **CERTIFICO** que, para fins de confecção do devido instrumento de alienação do imóvel contido nesta certidão, há a necessidade da simples apresentação desta independentemente da certificação específica pelo oficial ou seu preposto de quesitos relacionados à existência, ou não, de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, de registros de citação de ação, de averbação de existência de ação, mesmo que premonitória, ou, de outras informações de quaisquer natureza constritiva e com fito de dar publicidade, nos termos da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, no artigo 19º, § 11º, que dispõe: ***"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial."*** Redação essa que foi incluída na lei de registros públicos pela Lei Federal n. 14.382, de 27 de junho de 2022. **CERTIFICO** mais, para efeitos de alienação ou disponibilidade, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, não podendo ser convalidada, nos termos do artigo n. 290, IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, como se vê: Art. 290. São requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais: (...) IV – apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias. **CERTIFICO** que no caso dos atos de matrícula, registro ou averbação contidos neste instrumento de certidão que contenha alguma informação omissa, imprecisa ou não exprima a verdade, a retificação será feita por este Oficial do Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213 da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, desde que atenda a legislação, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial, consoante ao artigo n. 212 da mesma lei.**CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro

de 1973, em seu artigo 17, caput, como se vê: ***"Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido."*** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. **OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): (i)** Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. **(ii)** O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. **(iii)** Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, **(iv)** O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Selo Digital: AOQ32106-KL9W
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Santa Rita - PB, 17 de Abril de 2024

ALEXSANDRO ROLIM DANTAS:00078439418
Digitally signed by ALEXSANDRO ROLIM DANTAS:00078439418
Date: 2024.04.18 16:29:18 -03'00'

YURI AMORIM DA CUNHA
REGISTRADOR INTERINO